**VOTO DE CONDENAÇÃO Nº 210/XIII**

**Em defesa dos valores da relação transatlântica**

A comunidade transatlântica das democracias foi e continuará a ser um espaço de cooperação para as liberdades e prosperidade dos povos. Isso decorre da comunhão de valores e das aspirações de todos os que a constituem para a constituição e consolidação das democracias políticas, das sociedades abertas e das economias sociais de mercado.

Nesta comunidade, os Estados Unidos da América desempenham um papel incontornável na defesa destes valores, e a aliança histórica que têm com a Europa, e com Portugal, em particular, levam-nos a reafirma-los nesta época de grandes incertezas.

A vitalidade da relação transatlântica dependeu, e continuará a depender, do compromisso com o livre comércio e com a liberdade dos fluxos económicos; com as convenções internacionais e organizações multilaterais; com a credibilidade, robustez e eficácia da aliança de segurança e defesa que temos na NATO; e, finalmente, com os princípios das sociedades abertas, entre os quais o princípio da não-discriminação.

É com muita preocupação que, atendendo a estes considerandos, temos assistido às mais recentes tomadas de posição da nova Administração norte-americana, a que acresce uma inversão da política que orientou os Estados Unidos desde o pós-II Guerra Mundial no que toca às relações com a União Europeia, com apelos explícitos à fragmentação da União, num momento particularmente delicado da existência das instituições europeias, cujo projeto reafirmamos.

No abandono unilateral da promoção do comércio livre, na desvalorização das convenções internacionais e organizações internacionais, nas declarações de fragilização da NATO e na opção por métodos discriminatórios na política para os refugiados, são por demais evidentes os sinais de um desenvolvimento que terá efeitos negativos para as relações entre as duas margens do Atlântico norte.

A Assembleia da República reunida em sessão plenária a 3 de Fevereiro de 2017 reprova essas opções e insta o Governo de Portugal, nas instituições europeias, nomeadamente no Conselho Europeu, bem como nas restantes organizações internacionais de que Portugal é membro, a:

1. dar voz a esta reprovação, renovando o compromisso com estes grandes desígnios, que formam a estrutura básica da relação transatlântica, bem como agindo para a sua promoção;
2. defender que a União Europeia fale a uma só voz na defesa dos compromissos internacionais e dos direitos humanos, incluindo os direitos dos refugiados, e na promoção e aprofundamento das relações de cooperação para o desenvolvimento sustentável no plano global.

Lisboa, 02 de fevereiro de 2017.

Os Deputados,

Pedro Passos Coelho

Luís Montenegro

Hugo Soares

Maria Luís Albuquerque

António Leitão Amaro